



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.**  
=> << BERÇO DO ESTADO>>  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

**PORTARIA Nº 678/2025, 04 de dezembro de 2025.**

Designa fiscais de contratos.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato n. 070/2025, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a Empresa EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES, INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N. 021/2025, que tem por objeto a contratação de profissional especializado para executar serviço de assessoria educacional em forma de prestação de serviço pró-labore, sem vínculo, para realização de assessoramento e reorganização das ações educacionais junto a Secretaria de Educação do Município de Vila Bela da Ss. Trindade/MT.

I – Fiscal Titular: **Cristiane Scatolim**, matricula n. 4295;

II – Fiscal Suplente: **Thamires Layane Ramos de Brito**, matricula n. 2828;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**